

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2014/10859

TERMO DE COMPROMISSO

A **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, doravante denominada simplesmente **CVM**, neste ato representada por seu Presidente, Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, de um lado, e de outro, o doravante denominado **COMPROMITENTE**, **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61, com endereço na Avenida Presidente Wilson, nº 231/11º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seus Diretores Carlos Alberto Saraiva, inscrito no CPF sob o nº 624.698.947-00 e Marcus Vinicius Mathias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 774.206.917-20, tendo em vista a proposta formulada nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2014/10859 (“PAS”), aprovada pelo Colegiado da CVM em reunião de 01/12/2015, resolvem, com fundamento no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76, e nos incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação CVM nº 390/01, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com base nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O COMPROMITENTE obriga-se a disponibilizar, para dois servidores da CVM, Curso de Mestrado Executivo em Gestão Pública – EMPA Global, da Universidade de Columbia, conforme as especificações constantes no Anexo 1.

Cláusula 2ª - O COMPROMITENTE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Termo de Compromisso, encaminhará à Coordenação de Controle de Processos Administrativos da CVM (“CCP”), cópia do documento que comprove o cumprimento da obrigação acima referida.

Cláusula 3ª - O COMPROMITENTE responde pelo fiel cumprimento das obrigações e observância das condições ora ajustadas.

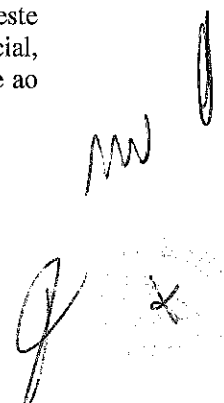
Cláusula 4ª - Nos termos do § 6º do art. 11 da Lei nº 6.385/76, a assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO** não importa confissão do **COMPROMITENTE** quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude de suas condutas.

Cláusula 5ª - O andamento do **PA** ficará suspenso em relação ao **COMPROMITENTE** a partir da data de publicação do **TERMO DE COMPROMISSO** no Diário Oficial da União, pelo prazo estipulado para o cumprimento da obrigações assumidas.

Cláusula 6ª - A Superintendência Administrativo-Financeira (“SAD”) deverá atestar o cumprimento das obrigações pactuadas no **TERMO DE COMPROMISSO**.

Cláusula 7ª - Uma vez cumpridas todas as obrigações ora pactuadas, conforme devidamente atestado pela **SAD** e homologado pelo Colegiado da **CVM**, o **PA** será definitivamente arquivado em relação ao **COMPROMITENTE**.

Cláusula 8ª - Caso o **COMPROMITENTE** não cumpra as obrigações assumidas neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o mesmo se constituirá em título executivo extrajudicial, conforme dispõe o § 7º, do art. 11, da Lei nº 6.385/76, bem como a **CVM** dará continuidade ao **PAS**, nos termos do § 8º do citado artigo.

Handwritten signature and a circular stamp with a cross inside, located in the bottom right corner of the page.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em três vias, de igual teor e forma, que será publicado no Diário Oficial da União, para que produza seus efeitos de Direito.


Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.

Leonardo Porciúncula
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Leonardo Porciúncula Gomes Pereira

Carlos Alberto Saraiva
Diretor



Vinicius Mathias Pereira
Diretor



BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Testemunhas:

marcelly alves moura

CRISTALE FORTES OLIVEIRO

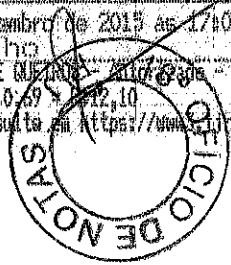
Nome: *marcelly alves moura*

Nome: *CRISTALE FORTES OLIVEIRO*

CPF: *058.739.497-86*

CPF: *02586411773*

189 Ofício de Notas - Tabelião Luís Vitoriano Vieira Tel. 2507-6151 - IN 1368067
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - IN 1368067
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) *VINICIUS MATHIAS PEREIRA-42579-EBIM64328-JLH, CARLOS ALBERTO SARAIVA-430/30-EBIM64329-UVN*
Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2015 às 17:04:54
Em Testemunha da Verdade,
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - 20076306 - VF - 1487
Firma: 4,47 + FETJ 0,89 + Fundos 0,49 = 5,85
EBIM64328-JLH EBIM64329-UVN Consulta em <https://www.torj.jus.br/sitepublico>



X

ANEXO 1

MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO PÚBLICA – EMPA GLOBAL COLUMBIA UNIVERSITY

Características do Programa:

- ✓ Turma com cerca de 25 servidores brasileiros do setor público;
- ✓ Formato Híbrido: aulas via videoconferência e aulas presenciais. Treinamento, estudos de caso, vídeo-aulas e aulas presenciais de reforço no Columbia Global Center no Rio de Janeiro;
- ✓ Dois meses de aulas em Nova Iorque com professores e profissionais da área;
- ✓ Previsão de início do curso: janeiro/2016;
- ✓ 18 meses de duração

Grade Curricular:

- ✓ Eficiência em Gestão Pública
- ✓ Microeconomia e Análise de Políticas Públicas I
- ✓ Técnicas Quantitativas (Estatística)
- ✓ Gestão Sustentável
- ✓ Gestão Financeira
- ✓ Comunicação em Situações de Crise
- ✓ Comunicação em Organizações
- ✓ Desenvolvimento Sustentável
- ✓ Microeconomia e Análise de Políticas Públicas II
- ✓ Modelos de Decisão para Gestores
- ✓ Inovação em Gestão Pública
- ✓ Economia Política
- ✓ Desenvolvimento Econômico, Político e Social no Brasil
- ✓ Ética Pública
- ✓ Negociação e Resolução de Conflitos
- ✓ Apresentação de Trabalho Final

M *AG*
+

Cronograma do Curso:

- ✓ Janeiro a Maio/2016 – Rio de Janeiro (aulas semanais online + encontros presenciais no Global Center do Rio de Janeiro);
- ✓ Julho/2016 – Nova Iorque (três cursos intensivos no Centro de Educação Executiva da Universidade de Columbia + interação com funcionários e visitas de campo a agências da Prefeitura de Nova Iorque e outras);
- ✓ Setembro a Dezembro/2016 e Janeiro a Maio/2017 – Rio de Janeiro (aulas semanais online + encontros presenciais no Global Center do Rio de Janeiro);
- ✓ Julho/2017 – Nova Iorque (três cursos intensivos no Centro de Educação Executiva da Universidade de Columbia + Cerimônia de Formatura).

mw al

J

J